



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0031/2025**

Em, 21 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.101 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	Modernização da Infraestrutura Administrativa da Câmara Municipal	
0000513	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00
Total de Suplementações					15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:

00.101 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000510	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00
Total de Anulações					15.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE AGNALDO NUNES
Prefeito em Exercício